

PROCESSO Nº: 396364/2021 (PGENET. 2021.02.7292)

INTERESSADO: SANDRO BARBOSA DA SILVA; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Requerimento Administrativo interposto por SANDRO BARBOSA DA SILVA, militar estadual, portador da Cédula de Identidade RG nº 879.723 PM/MT, em que requer suspensão da lista dos servidores aptos à progressão ao posto de Coronel da PMMT, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 278/2021/PGE/CCV para NÃO CONHECER do presente requerimento apresentado por SANDRO BARBOSA DA SILVA, ante o reconhecimento da perda do objeto da pretensão do requerente; 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bbbc3133

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar